

BOLSA

AMÉLIA DE OLIVEIRA

POTENCIAR A
CARDIOPNEUMOLOGIA
1.000 €

Bolsa Amélia de Oliveira

“Potenciar a Cardiopneumologia”

1ª edição

Regulamento

Índice

Nota biográfica	3
Objetivo	4
Periodicidade	4
Destinatários.....	4
Divulgação.....	4
Valor da bolsa e benefícios	4
Cronograma	5
Candidatura	5
Avaliação.....	6
Processo de análise e seleção	6
Direitos de autor.....	7
Dúvidas e omissões	7
Informações	7

Nota biográfica

Maria Amélia Cardoso Teixeira de Oliveira, nascida a 06 de fevereiro de 1960.

Cardiopneumologista, formada na área desde 1985, desempenhou funções no Hospital de São João e no Instituto Português de Oncologia – Porto durante a sua carreira profissional.

Destaca-se como cofundadora da Associação Portuguesa de Cardiopneumologistas (APTEC) com o número de associada 31. Na sua vivência associativa exerceu diferentes cargos nos órgãos sociais, apresentando-se como defensora vincada deste grupo profissional tendo em vista o interesse global dos Cardiopneumologistas.

A APTEC estará sempre intimamente ligada à Amélia de Oliveira por todo o legado, sendo facilmente caracterizável como conselheira, exigente com ela e com os demais, amiga e assertiva nas opiniões manifestadas.

Deixou-nos a 9 de novembro de 2018.

Amélia de Oliveira é uma referência de valor e imagem da Cardiopneumologia!

A Direção Nacional



Objetivo

A Associação Portuguesa de Cardiopneumologistas, no âmbito da sua missão de promoção social dos Cardiopneumologistas, desenvolve a bolsa “Amélia de Oliveira – Potenciar a Cardiopneumologia” com o objetivo de sensibilizar e informar a comunidade sobre a profissão de Cardiopneumologista.

Periodicidade

A bolsa tem uma periodicidade anual.

Qualquer edição da bolsa está sujeita ao lançamento público da abertura de candidaturas da mesma para que seja considerada como em vigor.

Destinatários

A bolsa destina-se a todos os interessados da sociedade.

Qualquer elemento pertencente aos órgãos sociais da APTEC, do respetivo júri ou que apoie financeiramente esta bolsa fica impedido de se candidatar à mesma.

Divulgação

A divulgação de qualquer comunicação relativa à bolsa será realizada nos meios de comunicação oficiais da APTEC (website, facebook® e envio de *mailing*).

Valor da bolsa e benefícios

O valor da bolsa é até ao máximo de 1.000,00€, ao qual acresce IVA à taxa em vigor, se aplicável. Este valor é suportado pela APTEC, existindo a possibilidade de o mesmo ser apoiado por pessoa singular ou coletiva, empresa parceira ou instituição.

O pagamento do valor do projeto selecionado será parcelado em:

1. 1ª tranche no valor de 15% do valor do projeto subsequente à aceitação da bolsa;
2. 2ª tranche no valor de 35% do valor do projeto subsequente à apresentação do plano estratégico de atuação;
3. 3ª tranche no valor de 50% do valor do projeto subsequente à conclusão do mesmo.

O fracionamento do valor da bolsa poderá ser ajustado mediante acordo entre o autor do projeto vencedor e a Direção Nacional da APTEC.

Caso o autor do projeto selecionado seja associado com quotas atualizadas, a APTEC acresce a oferta de inscrição no Congresso Português de Cardiopneumologia no ano subsequente.

A APTEC disponibilizará, sempre que indicado e possível, a oportunidade de participar na divulgação do projeto final em atividades científicas organizadas pela APTEC.

Cronograma

	2019	2020		
	Dez	Jan	Fev	Mar
Lançamento / divulgação da Bolsa				
Candidaturas				
Avaliação dos projetos				
Divulgação do projeto vencedor				27

A execução e conclusão do projeto vencedor surtirá efeito até outubro de 2020.

A extensão do prazo de execução do projeto vencedor poderá ser solicitada por via escrita (para o e-mail geral@aptec.pt) devidamente fundamentada para o efeito, estando sujeita a aprovação pelo júri.

Candidatura

O período das candidaturas tem início no dia 2 de dezembro de 2019 e termina no dia 31 de janeiro de 2020.

As candidaturas são submetidas através do envio da documentação para o e-mail geral@aptec.pt:

- Cópia do regulamento da bolsa assinado e rubricado pelo candidato;
- Documento do formulário de candidatura preenchido;
- Cópia digitalizada do bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
- Projeto a desenvolver.

Os candidatos podem ainda submeter documentos que considerem relevantes.

Só serão consideradas as candidaturas que se encontrem completas dentro do prazo de candidatura.

Avaliação

A avaliação será efetuada por um júri constituído por:

- Presidente da Direção Nacional da APTEC, ou interveniente designado (preside ao júri da bolsa);
- Presidente da Mesa de Assembleia Geral da APTEC, ou interveniente designado;
- Presidente do Conselho Fiscal, ou interveniente designado;
- Jorge Carlos Oliveira;
- Associado(a) efetivo(a)¹;
- Consultor externo².

Compete ao júri da bolsa:

- a) Proceder à análise das candidaturas, de acordo com os critérios constantes do presente regulamento;
- b) Fixar as ponderações atribuídas;
- c) Elaborar atas circunstanciadas das reuniões efetuadas;
- d) Deliberar da atribuição, ou não, da bolsa.

Sempre que o Júri ache pertinente poderá:

- solicitar aos candidatos esclarecimentos sobre qualquer aspeto do projeto apresentado;
- solicitar o parecer ou colaboração de qualquer entidade ou pessoa experiente numa área específica.

O Júri delibera por maioria simples de votos, tendo o presidente voto de qualidade, em caso de empate. O Júri deve observar a confidencialidade absoluta relativamente às candidaturas e conteúdo das deliberações.

Processo de análise e seleção

Os critérios de análise das candidaturas são:

- Coerência no tema de acordo com o projeto;
- Criatividade e inovação na divulgação do projeto;
- Impacto social e divulgação dos Cardiopneumologistas na comunidade;
- Alcance do projeto;

¹ Associado(a) efetivo nomeado pela Direção Nacional da APTEC sendo escolhido através de sorteio eletrónico.

² Individualidade com reconhecimento social e importância curricular no âmbito de comunicação e marketing.

- Exequibilidade do projeto.

Caso o júri considere pertinente poderá ser realizada entrevista aos autores dos projetos.

Os trabalhos que não se enquadrem nos objetivos da bolsa “Amélia Oliveira” serão excluídos.

Após deliberação do júri será publicada a lista de seriação dos projetos no website da APTEC.

Direitos de autor

- a) Os projetos submetidos à bolsa deverão salvaguardar os direitos de autor;
- b) O projeto escolhido poderá ser exposto, divulgado e editado pela APTEC, em concordância com o autor.

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões que resultem da aplicação do presente regulamento serão resolvidas pelo júri da bolsa.

As deliberações do júri não são passíveis de recurso dentro da APTEC.

Informações

Os pedidos de informação sobre esta bolsa devem ser enviados por e-mail para geral@aptec.pt.